



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

CNPJ: 18.449.173/0001-57

COMENDADOR GOMES

GOV. MUNICIPAL 2017/2020



TRABALHANDO JUNTO COM VOCÊS!

Relatório Anual do Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Comendador Gomes- MG

1

O órgão de Controle Interno do Município de Comendador Gomes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em observância à legislação aplicável abaixo relacionada:

- Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988;
- Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989;
- Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008 – Dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas e dá outras providências;
- Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 – Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos;
- Lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício financeiro, relativo ao ano-exercício sob análise;
- Lei Orçamentária Anual relativa ao ano-exercício sob análise;
- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 12/2011 Disciplina a organização e a apresentação das contas de governo anualmente prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, para fins de emissão do parecer prévio;
- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 e também DN 3/11; DN 4/11; DN 7/12; DN 8/12 - Disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e

**Praça Manoel Bertoldo da Silva, Nº 31 – Centro Comendador
Gomes/MGCEP 38.200-000 – E-mail:
prefeitura@comendadorgomes.mg.gov.br**



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

CNPJ: 18.449.173/0001-57

COMENDADOR GOMES

GOV. MUNICIPAL 2017/2020



TRABALHANDO JUNTO COM VOCÊS!

demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações, direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento;

- IN 05/11 E IN 15/11;

E ainda pela obrigatoriedade da existência de um "*Sistema de Controle Interno*" na área pública instituída pela citada acima *Constituição Federal*, especificamente nos artigos "**70**" a "**75**", enfatizando a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da *União, Estados e Municípios*, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, apresenta o relatório de Controle Interno, pertinente às contas do governo do exercício de 2018, de forma, a saber:

Inicialmente há de registrar que o relatório elaborado e colocado em apreciação, pontua tão somente as informações trazidas nos balanços: orçamentário, financeiro e patrimonial, nas informações apuradas nas peças da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual, bem como nos dados apresentados nos relatórios de Gestão Fiscal e Resumido da Execução Orçamentária.

Instrumentos Necessários para apresentação do Relatório:

- PPA – LOA – RGF – SIOPS – LDO – RREO – SIOPE

Neste relatório daremos ênfase para:

- 1º- Orçamento;
- 2º- Execução Orçamentária;
- 3º- Restos a Pagar;
- 4º- Gastos com a Educação;
- 5º- Gastos com o Fundeb;
- 6º- Gastos com a Saúde;
- 7º- Despesa total com Pessoal;
- 8º- Dívida Ativa;
- 9º- Almoxxarifados e Controle de Frotas;
- 10º- Bens Patrimoniais;
- 11º- Aplicações Financeiras;
- 12º- Arquivos.

**Praça Manoel Bertoldo da Silva, Nº 31 – Centro Comendador
Gomes/MGCEP 38.200-000 – E-mail:
prefeitura@comendadorgomes.mg.gov.br**



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

CNPJ: 18.449.173/0001-57

COMENDADOR GOMES
GOV. MUNICIPAL 2017/2020



TRABALHANDO JUNTO COM VOCÊS

A lei orçamentária do Município de Comendador Gomes, para o exercício financeiro de 2018, foi aprovada através da Lei nº 1.262/2017, de 14 de novembro de 2017, discriminado nos adendos integrantes desta Lei e nos quadros que a acompanham, orçando a receita e fixando a despesa em **R\$ 22.568.714,84** (Vinte e dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil setecentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos), compreendendo a Administração Direta e Indireta.

A receita será realizada com o produto do que for arrecadado na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do adendo III, anexo nº 2 da Lei nº 4.320/64, de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS POR CATEGORIAS ECONOMICAS

DESCRIÇÃO	Valores
RECEITAS CORRENTES (A)	21.613.942,08
Receita Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria.	1.215.802,58
Receita de Contribuições	356.075,23
Receita Patrimonial	761.517,82
Receita de Serviços	1.260,44
Transferências Correntes	19.222.566,08
Outras Receitas Correntes	56.719,95
Receitas de Deduções do FUNDEB (B)	-2.760.481,22
TOTAL (C = A - B)	18.853.460,87
RECEITAS DE CAPITAL (D)	2.836.873,80
Operação de Crédito	0,00
Alienação de Bens	0,00
Transferência de Capital	2.836.873,80
DESCRIÇÃO	Valores
RECEITAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (E)	878.380,18
Receitas de Contribuições	878.380,18
Receitas de Capital	0,00
TOTAL Geral das Receitas F = (A - B + D + E)	22.568.714,84

**Praça Manoel Bertoldo da Silva, Nº 31 – Centro Comendador
Gomes/MGCEP 38.200-000 – E-mail:
prefeitura@comendadorgomes.mg.gov.br**



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

CNPJ: 18.449.173/0001-57

COMENDADOR GOMES
GOV. MUNICIPAL 2017/2020



TRABALHANDO JUNTO COM VOCÊS

DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES	Valores em R\$
Pessoal e Encargos Sociais	8.819.945,71
Juros e Encargos da Dívida	210.138,80
Outras Despesas Correntes	11.966.056,62
Sub Total (a)	20.996.141,13
DESPESAS DE CAPITAL	
Investimentos	285.473,56
Inversões Financeiras	99.815,93
Amortização da Dívida	661.937,22
Sub Total (b)	1.047.226,71
RESERVA DE CONTINGENCIA	
Reservas de Contingência	525.347,00
Sub Total (c)	525.347,00
TOTAL DAS DESPESAS (d = a + b + c)	22.568.714,84

A despesa será realizada segundo a discriminação constante dos adendos e quadros que acompanham esta Lei, de acordo com os seguintes desdobramentos:

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA POR UNIDADES e SUBUNIDADES

DESCRIÇÃO	Valores
01- Legislativo	
01.01 - Câmara Municipal	1.034.933,00
02- Executivo	
01.01 - Gabinete do Prefeito	383.273,56
01.02 - Controladoria Interna	83.000,00
01.03- Assessoria Jurídica	287.000,00
04.- Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
04.01 – Departamento de Educação	193.000,00

**Praça Manoel Bertoldo da Silva, Nº 31 – Centro Comendador
Gomes/MGCEP 38.200-000 – E-mail:
prefeitura@comendadorgomes.mg.gov.br**



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

CNPJ: 18.449.173/0001-57

COMENDADOR GOMES

GOV. MUNICIPAL 2017/2020



TRABALHANDO JUNTO COM VOCÊS!

04.02 – Setor de Ensino	3.668.500,00
04.03 – Departamento de Cultura	626.000,00
04.04 – Departamento de Turismo, Esporte e Lazer	61.000,00
05 – Secretaria de Saúde	
05.01 – Departamento de Saúde	472.500,00
06 – Departamento de Gestão Ambiental	
06.01 – Departamento de Gestão Ambiental	119.500,00
07 – Secretaria de Administração e Planejamento	
07.01 – Departamento municipal de Administração e Planejamento	2.903.202,15
07.02 – Departamento de Fazenda	890.638,80
07.03 – Departamento de Obras, Estradas Municipal e Serviços Urbanos	5.156.269,33
08 – Secretaria de Promoção Desenvolvimento Social Urbano e Urbanismo	
08.01 – Departamento de Assistência Social	754.500,00
08.02 – Departamento de Agropecuária, Abastecimento Indústria e Comércio	107.000,00
09 – Fundo Municipal de Saúde	
09.01 – Atenção Básica	3.590.500,00
09.02 – Bloco da Média e Alta Complexidade	98.000,00
09.03 – Bloco da Assistência Farmacêutica	67.000,00
09.04 – Bloco da Vigilância	65.000,00
09.05 – Bloco de Investimentos	35.000,00
TOTAL	19.560.883,84

5

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR UNIDADES

DESCRIÇÃO	Valores
03- Administração Indireta	
03.01 - IPRECOMGO	1.972.898,00
TOTAL (1+ 2 + 3)	22.568.714,84

**Praça Manoel Bertoldo da Silva, Nº 31 – Centro Comendador
Gomes/MGCEP 38.200-000 – E-mail:
prefeitura@comendadorgomes.mg.gov.br**



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

CNPJ: 18.449.173/0001-57

COMENDADOR GOMES

GOV. MUNICIPAL 2017/2020



TRABALHANDO JUNTO COM VOCÊS!

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

DESCRIÇÃO	Valores
ÓRGÃOS	
Administração Direta	20.595.816,84
Administração Indireta	1.972.898,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	22.568.714,84

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

Administração Direta:

FUNÇÕES	ESPECIFICAÇÕES	VALORES
01	Legislativa	1.034.933,00
03	Essencial e Justiça	287.000,00
04	Administração	7.247.489,13
08	Assistência Social	685.500,00
10	Saúde	3.855.500,00
12	Educação	3.792.500,00
13	Cultura	626.000,00
15	Urbanismo	2.494.945,71
17	Saneamento	6.000,00
18	Gestão Ambiental	119.500,00
20	Agricultura	107.000,00
23	Comércio e Serviços	9.000,00
27	Desporto e Lazer	52.000,00
99	Reserva de Contingência	278.449,00
Total Executivo:		19.560.883,84
TOTAL (Legislativo + Executivo)		20.595.816,84

A Administração Indireta é composta pela Autarquia Instituto de Previdência Municipal de Comendador Gomes - IPRECOMGO e sua Receita e Despesa estão assim contempladas na LOA:

**Praça Manoel Bertoldo da Silva, N° 31 – Centro Comendador
Gomes/MGCEP 38.200-000 – E-mail:
prefeitura@comendadorgomes.mg.gov.br**



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

CNPJ: 18.449.173/0001-57

COMENDADOR GOMES

GOV. MUNICIPAL 2017/2020



TRABALHANDO JUNTO COM VOCÊS!

Administração Indireta - Autarquia:	Receitas/Despesas
04 – Administração Geral	251.000,00
09 – Previdência Social	1.475.000,00
99 – Reserva de Contingencia	246.898,00
SOMA:	1.972.898,00

Portanto, o orçamento da Administração Direta é de R\$ 20.595.816,84 (Vinte milhões, quinhentos e noventa e cinco mil oitocentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos) que está assim dividido:

Administração Direta:	Receitas/Despesas
Prefeitura	19.560.883,84
Câmara	1.034.933,00
SOMA	20.595.816,84

DA "EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA":

RECEITAS:

As *Receitas* foram orçadas em R\$ 22.568.714,84 (Vinte e dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil setecentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos).

Analisando o *Balancete de Receitas* do Ano de 2018, verificamos que o montante arrecadado (Receita Bruta) atingiu a importância de R\$ 20.762.066,23 (Vinte milhões, setecentos e sessenta e dois mil e sessenta e seis reais e vinte e três centavos), excluindo-se o valor de R\$ 2.896.018,37 (Dois milhões, oitocentos e noventa e seis mil e dezoito reais e trinta e sete centavos), deduzidos para o FUNDEB, restou a importância de R\$19.643.375,70 (dezenove milhões, seiscentos e quarenta e três mil trezentos e setenta e cinco reais e setenta centavos), que representa a **Receita Líquida do Ano de 2018**.

**Praça Manoel Bertoldo da Silva, Nº 31 – Centro Comendador
Gomes/MGCEP 38.200-000 – E-mail:
prefeitura@comendadorgomes.mg.gov.br**



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

CNPJ: 18.449.173/0001-57

COMENDADOR GOMES

GOV. MUNICIPAL 2017/2020



TRABALHANDO JUNTO COM VOCÊS!

RECEITAS – 2018			
MESES	RECEITA LÍQUIDA	FUNDEB	RECEITA BRUTA
Janeiro	1.466.991,34	263.272,47	1.730.263,81
Fevereiro	1.549.591,00	281.400,00	1.830.123,87
Março	1.521.164,02	220.129,85	1.461.328,87
Abril	1.420.793,55	244.627,06	1.665.420,61
Maio	1.750.718,37	267.366,91	1.748.085,28
Junho	1.433.074,77	236.920,82	1.618.452,14
Julho	1.998.137,04	206.058,00	2.140.246,48
Agosto	1.898.274,99	236.404,96	1.573.946,34
Setembro	1.301.822,64	211.290,37	1.513.113,01
Outubro	1.500.106,42	277.741,08	1.660.924,75
Novembro	1.254.630,15	208.976,93	1.305.009,90
Dezembro	2.548.071,41	241.829,92	2.515.151,17
Total	19.643.375,70	2.896.018,37	20.762.066,23

DESPESAS:

Conforme já demonstrado acima, as despesas foram orçadas em **R\$ 22.568.714,84** (Vinte e dois milhões quinhentos e sessenta e oito mil setecentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos).

DESPESAS - 2018			
Meses	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Janeiro	2.676.803,20	982.521,52	260.693,21
Fevereiro	2.397.749,83	1.143.525,41	1.371.913,19
Março	1.071.123,20	1.125.523,62	1.068.174,31
Abril	2.447.035,33	1.419.100,54	1.272.655,15
Maio	1.562.027,13	944.656,30	1.462.161,73
Junho	1.881.631,52	2.025.572,20	1.351.969,93
Julho	1.527.881,00	1.747.444,61	1.721.251,16
Agosto	1.105.310,78	1.482.995,95	1.468.392,13
Setembro	1.778.467,99	1.374.075,86	1.325.707,51
Outubro	1.060.716,02	1.571.355,30	1.715.741,14
Novembro	1.200.296,24	1.625.925,69	1.334.248,60
Dezembro	969.286,57	2.187.387,40	1.991.875,16
Total	19.678.328,81	17.630.084,40	16.344.783,22

**Praça Manoel Bertoldo da Silva, Nº 31 – Centro Comendador
Gomes/MGCEP 38.200-000 – E-mail:
prefeitura@comendadorgomes.mg.gov.br**



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

CNPJ: 18.449.173/0001-57

COMENDADOR GOMES

GOV. MUNICIPAL 2017/2020



TRABALHANDO JUNTO COM VOCÊS!

A importância de R\$1.285.301,18 (Hum milhão duzentos e oitenta e cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos) *foram* inscritos em restos a pagar processados.

A importância de R\$2.048.244,41 (Dois milhões quarenta e oito mil duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos *foram* inscritos em restos a pagar não processados).

Resultado entre Receita Arrecada x Despesa Liquidada		
MESES	Receita Arrecadada	Despesa Liquidada
Janeiro	1.466.991,34	982.521,52
Fevereiro	1.549.591,00	1.143.525,41
Março	1.521.164,02	1.125.523,62
Abril	1.420.793,55	1.419.100,54
Maio	1.750.718,37	944.656,30
Junho	1.433.074,77	2.025.572,20
Julho	1.998.137,04	1.747.444,61
Agosto	1.898.274,99	1.482.995,95
Setembro	1.301.822,64	1.374.075,86
Outubro	1.500.106,42	1.571.355,30
Novembro	1.254.630,15	1.625.925,69
Dezembro	2.548.071,41	2.187.387,40
Total	19.643.375,70	17.630.084,40

**Praça Manoel Bertoldo da Silva, Nº 31 – Centro Comendador
Gomes/MGCEP 38.200-000 – E-mail:
prefeitura@comendadorgomes.mg.gov.br**



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

CNPJ: 18.449.173/0001-57

COMENDADOR GOMES

GOV. MUNICIPAL 2017/2020



TRABALHANDO JUNTO COM VOCÊS!

DOS CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

DECRETOS SUPLEMENTARES:

Lei nº	Decreto nº	Data	Tipo Decreto	Valor – R\$
1262/2017	744/2018	02/01/2018	Suplementar	224.862,00
1262/2017	750/2018	01/02/2018	Suplementar	213.000,00
1262/2017	752/2018	01/03/2018	Suplementar	566.784,00
1262/2017	753/2018	01/03/2018	Suplementar	1.000,00
1262/2017	757/2018	02/04/2018	Suplementar	386.300,00
1262/2017	767/2018	02/05/2018	Suplementar	139.520,00
1262/2017	779/2018	04/06/2018	Suplementar	782.200,00
1262/2017	794/2018	03/07/2018	Suplementar	384.880,00
1262/2017	800/2018	01/08/2018	Suplementar	418.780,00
1262/2017	806/2018	03/09/2019	Suplementar	347.165,00
1262/2017	810/2018	01/10/2018	Suplementar	74.098,00
1262/2017	828/2018	01/11/2018	Suplementar	93.712,00
1262/2017	840/2018	03/12/2018	Suplementar	91.328,00
1262/2017	841/2018	03/12/2018	Suplementar	720,00
1262/2017	849/2018	31/12/2018	Suplementar	20.000,00
TOTAL				3.774.349,00

Conforme autorizado na lei nº 1.262/2017 (LOA/2017) Art. 4º inciso I ficou autorizado R\$4.513.742,96 (Quatro milhões, quinhentos e treze mil setecentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos) equivalente a 20% do orçamento previsto.

DECRETO SUPLEMENTAR ESPECIAL:

Lei nº	Decreto nº	Data	Tipo Decreto	Valor
1281/2018	823/2018	30/10/2018	Suplementar Especial	1.545.500,00
TOTAL				1.545.500,00

**Praça Manoel Bertoldo da Silva, Nº 31 – Centro Comendador
Gomes/MGCEP 38.200-000 – E-mail:
prefeitura@comendadorgomes.mg.gov.br**



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

CNPJ: 18.449.173/0001-57

COMENDADOR GOMES

GOV. MUNICIPAL 2017/2020



TRABALHANDO JUNTO COM VOCÊS!

DECRETOS ESPECIAIS:

Lei nº	Decreto nº	Data	Tipo Decreto	Valor
1269/2018	760/2018	17/04/2018	Especial	472.500,00
1272/2018	791/2018	11/06/2018	Especial	6.000,00
1274/2018	804/2018	16/08/2018	Especial	350.000,00
1275/2018	813/2018	01/10/2018	Especial	4.000,00
TOTAL				832.500,00

DECRETOS SUPLEMENTAR/ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO:

Lei nº	Decreto nº	Data	Tipo Decreto	Valor
1262/2017	753/2018	01/03/2018	Fonte de Recurso	292.100,00
1262/2017	758/2018	02/04/2018	Fonte de Recurso	3.000,00
1262/2017	768/2018	02/05/2018	Fonte de Recurso	183.800,00
1262/2017	780/2018	04/06/2018	Fonte de Recurso	215.510,00
1262/2017	795/2018	03/07/2018	Fonte de Recurso	204.144,00
1262/2017	801/2018	01/08/2018	Fonte de Recurso	59.000,00
1262/2017	807/2018	03/09/2018	Fonte de Recurso	641.514,00
1262/2017	811/2018	01/10/2018	Fonte de Recurso	274.823,00
1262/2017	829/2018	01/11/2018	Fonte de Recurso	35.746,35
1262/2017	841/2018	03/12/2018	Fonte de Recurso	102.309,00
TOTAL				2.011.946,35

DECRETOS EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – AUXÍLIOS E CONVENIOS:

Lei nº	Decreto nº	Data	Tipo Decreto	Valor
1257/2017	808/2018	03/09/2018	Excesso de Arrecadação	498.050,00
1262/2018	759/2018	02/05/2018	Excesso de Arrecadação	585.000,00
TOTAL				1.083.050,00

**Praça Manoel Bertoldo da Silva, Nº 31 – Centro Comendador
Gomes/MGCEP 38.200-000 – E-mail:
prefeitura@comendadorgomes.mg.gov.br**



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

CNPJ: 18.449.173/0001-57

COMENDADOR GOMES
GOV. MUNICIPAL 2017/2020



TRABALHANDO JUNTO COM VOCÊS!

DECRETO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – OPERAÇÃO DE CREDITO:

Lei nº	Decreto nº	Data	Tipo Decreto	Valor
1260/2017	759	02/04/2018	Operação de Credito	997.000,00
TOTAL				997.000,00

REPASSES À CÂMARA MUNICIPAL CONFORME CAPUT ART. 29A DA CF/88

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR
Arrecadação Municipal do Exercício anterior- Receita de Base Cálculo (Art. 29-A CF/88)		16.821.738,13
Repasse concedido		850.000,00
(-) Numerário devolvido		0,00
(-) Despesas com inativos e pensionistas		0,00
Total do repasse concedido	5,05	850.000,00
Limite percentual e valor devido conforme (Art. 29-A CF/88)	7,00	1.177.521,67
Percentual excedente e valor excedente	0,00	0,00

DOS "GASTOS COM A EDUCAÇÃO":

Conforme se pode verificar no quadro abaixo, a *Administração* aplicou, durante o Ano de 2018, o percentual das despesas liquidadas foi de 28,82 % (vinte e oito virgula oitenta e dois *por cento*), da *receita base de cálculo*, na *manutenção e desenvolvimento do ensino*, cumprindo assim as exigências legais.

ANEXO IV - Despesas Liquidadas							
Meses	Período	Impostos	Transferências	Outras	Base de Cálculo	Despesas	%
Janeiro	1º Trimestre	317.270,06	3.824.013,94	0,00	4.141.284,00	884.832,59	21,37
Fevereiro							
Março							
Abril	2º trimestre	344.031,05	3.774.576,14	0,00	4.088.607,19	1.195.811,73	29,25
Maio							
Junho							
Julho	3º Trimestre	491.630,35	3.620.122,11	0,00	4.111.752,46	1.209.184,76	29,41
Agosto							
Setembro							
Outubro	4º Trimestre	331.964,34	4.002.863,04	0,00	4.334.827,38	1.516.640,55	34,99
Novembro							
Dezembro							
Total	Anual	1.484.895,80	15.191.575,23	0,00	16.676.471,03	4.806.469,63	28,82

Praça Manoel Bertoldo da Silva, Nº 31 – Centro Comendador
Gomes/MGCEP 38.200-000 – E-mail:
prefeitura@comendadorgomes.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

CNPJ: 18.449.173/0001-57

COMENDADOR GOMES

GOV. MUNICIPAL 2017/2020



TRABALHANDO JUNTO COM VOCÊS

DOS "GASTOS COM O FUNDEB"

ANEXO V - Despesas Pagas com FUNDEB								
Período	Fundeb	Rentabilidade	Dedução	Total	Desp. Pessoal	Desp. Outras	Total	%
1º Trimestre	546.359,87	1.173,97	0,00	547.533,84	533.199,23	0,00	533.199,23	97,38
2º Trimestre	303.391,38	855,32	0,00	304.246,70	776.479,83	0,00	776.479,82	139,18
3º Trimestre	289.163,77	256,64	0,00	289.420,41	435.771,78	0,00	435.771,78	166,41
4º Trimestre	199.382,69	174,08	0,00	199.556,77	460.295,45	0,00	460.295,45	143,35
Total	1.338.297,71	2.460,01	0,00	1.340.757,72	1.103.592,47	0,00	1.103.592,47	82,31

Das transferências dos recursos recebidos do *Fundeb*, bem como das aplicações financeiras destes, a *Administração*, obrigatoriamente deverá aplicar anualmente, no mínimo 60% (*sessenta por cento*), com pagamento de *Professores e Profissionais do Ensino Fundamental*. O restante pode ser aplicado com outras despesas correntes, e/ou de capital, com o *Ensino Fundamental*, sendo que todo o recurso foi utilizado na valorização dos Profissionais do Ensino.

Conforme se pode verificar nos quadros acima, a receita base de cálculo atingiu durante o ano de 2018 a importância de R\$1.340.757,72 (Hum milhão trezentos e quarenta mil setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) e a despesa com *Professores e demais Profissionais do Ensino Fundamental*, atingiu a importância de R\$1.103.592,47 (Hum milhão cento e três mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos) que corresponde a 82,31% (oitenta e dois virgula trinta e um *por cento*) da despesa Pagas liquidadas, cumprindo assim com a exigência legal, inclusive exigindo do Município complementação financeira para efetuar os pagamentos.

**Praça Manoel Bertoldo da Silva, Nº 31 – Centro Comendador
Gomes/MGCEP 38.200-000 – E-mail:
prefeitura@comendadorgomes.mg.gov.br**



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

CNPJ: 18.449.173/0001-57

COMENDADOR GOMES
GOV. MUNICIPAL 2017/2020



TRABALHANDO JUNTO COM VOCÊS!

DOS "GASTOS COM A SAÚDE"

1.

ANEXO XIV - Despesas Liquidadas							
Meses	Período	Impostos	Transferências	Outras	Base de Cálculo	Despesas	%
Janeiro	1º Trimestre	317.270,06	3.824.013,94	0,00	4.141.284,00	605.584,18	14,62
Fevereiro							
Março							
Abril	2º trimestre	344.0314,05	3.774.576,14	0,00	4.088.607,19	872.351,50	21,33
Maio							
Junho							
Julho	3º Trimestre	491.630,35	3.620.122,11	0,00	4.111.752,46	782.939,08	19,04
Agosto							
Setembro							
Outubro	4º Trimestre	331.964,34	4.002.863,04	0,00	4.334.827,38	1.042.881,67	24,05
Novembro							
Dezembro							
Total	Anual	1.484.895,80	15.191.575,23	0,00	16.676.471,03	3.303.756,43	19,81

Conforme se pode verificar no quadro acima, a *Administração* aplicou, durante o **Ano de 2018**, o percentual acumulado das despesas liquidadas no montante de 19,81% (Dezenove vírgula oitenta e um por cento) da receita base de cálculo, nas *Ações e Serviços Públicos de Saúde*, cumprindo assim com a exigência legal, a qual manda que a aplicação mínima seja de **15%** (quinze por cento).

DA "DESPESA TOTAL COM PESSOAL":

A *Receita Corrente Líquida - Anexo V - Lei de Responsabilidade Fiscal* atingiu durante o Ano de 2018, a importância de R\$ 17.866.047,86 (dezessete milhões, oitocentos e sessenta e seis mil e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos) e as despesas com *Pessoal - Anexo III* - do mesmo diploma legal, atingiram a importância de R\$ 7.645.244,62 (Sete milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), que corresponde a 42,79 % (quarenta e dois vírgula setenta e nove por cento).

**Praça Manoel Bertoldo da Silva, Nº 31 – Centro Comendador
Gomes/MGCEP 38.200-000 – E-mail:
prefeitura@comendadorgomes.mg.gov.br**



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

CNPJ: 18.449.173/0001-57

COMENDADOR GOMES
GOV. MUNICIPAL 2017/2020



TRABALHANDO JUNTO COM VOCÊS!

DO "ALMOXARIFADO E CONTROLE DE FROTAS":

Constatamos que o controle efetuado pelos servidores responsáveis é eficiente, principalmente naquilo que se refere ao armazenamento dos produtos, o recebimento, as saídas e o controle de estoque, além da liquidação da despesa que está sendo realizada conforme determina a Lei Federal nº 4.320/64 e as *Instruções deste Sistema de Controle*.

O *Sistema Informatizado de Frotas* funcionando. Podemos avaliar que se trata de controle altamente eficaz e trouxe grandes benefícios para a Administração, principalmente naquilo que se refere a controle e gastos com combustíveis e manutenção de veículos e máquinas do Município de Comendador Gomes.

DOS "BENS PATRIMONIAIS":

O inventário geral de *Bens Patrimoniais* foi constatado que não foram encontrados alguns bens que ali se encontram relacionados. Já os bens imóveis a grande maioria encontra-se sem registro em cartório, mas deverão ser regularizados, visto que foi promulgada a lei de regularização fundiária para esta finalidade.

De acordo com o art. 8º da *IN TCMG 08/2003*, as Administrações Direta e Indireta Municipais manterão em seus arquivos, relativamente a cada exercício encerrado, os seguintes quadros, com a posição em 31/12/18:

- I - Quadro I - Relação de Veículos;
- II - Quadro II - Relação dos Estabelecimentos de Ensino Municipal;
- III - Quadro III - Relação dos Bens Imóveis.

Verificamos que os serviços mencionados acima estão sendo efetuados conforme instrução deste *Sistema de Controle Interno* de forma eficiente.

DA "ALIENAÇÃO DE ATIVOS":

Não Houve.

**Praça Manoel Bertoldo da Silva, Nº 31 – Centro Comendador
Gomes/MGCEP 38.200-000 – E-mail:
prefeitura@comendadorgomes.mg.gov.br**



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

CNPJ: 18.449.173/0001-57

COMENDADOR GOMES

GOV. MUNICIPAL 2017/2020



TRABALHANDO JUNTO COM VOCÊS!

DAS "APLICAÇÕES FINANCEIRAS":

Analisando o Anexo 05/2005 da Instrução Normativa nº. 05/2003 verificamos que as aplicações das disponibilidades financeiras da Prefeitura Municipal estão sendo efetuadas apenas nos estabelecimentos bancários oficiais e, conforme manual de instrução deste Sistema de Controle.

DOS "ARQUIVOS":

A Instrução Normativa nº. 08/2003 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais estabelece Normas de preparo da documentação, para exame a ser efetuado pelo Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Esta Instrução foi modificada pela IN 06/2004.

Verificamos que o arquivamento está sendo realizado conforme determina a Instrução Normativa nº 08/2003.

EXIGÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

Dispositivo	Exigido	Apurado
1- Créditos Adicionais	Atendimento ao inciso V do Artigo 167 da CR/88 e art. 42, 43 e 59 da Lei Federal 4.320/64	Atendido
2- Repasse ao Poder Legislativo	Máximo de 7% do somatório dos recursos previstos no § 5º do Art. 153 e nos Arts. 158 e 159 da CF/88 (Art. 29-A, CF/88)	5,05%
3- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE	Mínimo de 25% dos Impostos e Transferências (art. 212, CF/88)	28,82%
4- Ações e serviços Públicos de Saúde	Mínimo de 15% dos Impostos e Recursos (art. 77, III, ADCT/88) Art. 212, CF/88.	19,55%
5- Despesa total com pessoal	Máximo 60% da Receita Corrente Líquida (Art. 19, III e Art. 20, III "a" e "b" da LC 101/2000, sendo	46,74%
	54%- Poder Executivo	42,79%
	6%- Poder Legislativo	3,95%

**Praça Manoel Bertoldo da Silva, Nº 31 – Centro Comendador
Gomes/MGCEP 38.200-000 – E-mail:
prefeitura@comendadorgomes.mg.gov.br**



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

CNPJ: 18.449.173/0001-57

COMENDADOR GOMES

GOV. MUNICIPAL 2017/2020



TRABALHANDO JUNTO COM VOCÊS!

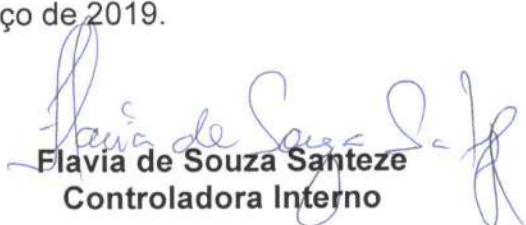
CONCLUSÃO:

Assim, o relatório ora apresentado possui informações de todas as aplicações e exigências, evidenciando que tais informações apresentadas, com base nos relatórios acima delineados, foram extraídas através de análise previa acerca das ferramentas contábeis disponibilizadas, denotando que o governo cumpriu com os índices estabelecidos pela legislação vigente e atingiu as metas estabelecidas.

Em minha opinião a Prestação de Contas Anual do Poder Executivo Municipal referente ao Exercício 2018 é pela Regularidade das contas ora analisadas e parecer favorável à aprovação.

Adicionalmente, esta Controladoria se disponibiliza a esclarecer quaisquer dúvidas que possam surgir em relação ao presente relatório, portanto, este é o relatório final.

Comendador Gomes, 14 de março de 2019.


Flavia de Souza Santeze
Controladora Interno

**Praça Manoel Bertoldo da Silva, Nº 31 – Centro Comendador
Gomes/MGCEP 38.200-000 – E-mail:
prefeitura@comendadorgomes.mg.gov.br**

